



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-feira - 25 de Fevereiro de 2011 - Nº 3834

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6468

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SE UTILIZAR PULSEIRA COM SENSOR ELETRÔNICO SONORO, FEITO DE MATERIAL ANTI-ALÉRGICO PARA IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA DE RECÉM-NASCIDO, E OU PACIENTE JURIDICAMENTE INCAPAZ E VULNERÁVEIS, NOS HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E NAS MATERNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS NA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os hospitais, estabelecimentos de saúde e as maternidades públicas e privadas de Cachoeiro de Itapemirim, ficam obrigados a colocar no recém-nascido, e ou pacientes juridicamente incapazes e vulneráveis, pulseira de identificação com sensor eletrônico sonoro, imediatamente após o parto.

Parágrafo único – As pulseiras somente poderão ser retiradas após a alta, na presença da mãe ou do responsável.

Art. 2º - As unidades de saúde referidas no art. 1º ficam obrigadas a adotar identificação rigorosa e controle do fluxo das pessoas que entram e saem de suas dependências, instalando em todas as saídas sistemas que acionem o dispositivo sonoro da pulseira de identificação do recém-nascido.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, dos estabelecimentos de saúde, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Os Estabelecimentos de saúde que não cumprirem o disposto nesta lei, ficam sujeitos às seguintes penalidades:

Notificação por escrito;
Multa de 200 (duzentos) UFCI – Unidade Fiscal do Município de Cachoeiro de Itapemirim;
Em caso de reincidência, multa de 400 (quatrocentos) UFCI, cassação de alvará de funcionamento e lacração do estabelecimento.

Art. 5º - A fiscalização ficará sob responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor em 90 (noventa) dias após a sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.706

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a nomeação de **THOMAS MESSIAS BECHEPECHE ANTAR**, no cargo em comissão de *Gestor de Projetos e Recursos, Padrão PC-CO*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, constante do Decreto nº 21.615/11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.707

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a nomeação de **AMARILDO DE ALMEIDA FURIÊ**, no cargo em comissão de *Assessor Técnico, Padrão PC-ASI/N2*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, constante do Decreto nº 21.615/11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 21.708

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 21.611, de 01/02/2011, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão e funções gratificadas, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, conforme a seguir:

Onde se lê:

Stéfano Carreiro Fabris	Assessor Técnico	PC-AS1/N1
-------------------------	------------------	-----------

Leia-se:

Stéfano Carreiro Fabris	Assessor Técnico	FG-AS1/N1
-------------------------	------------------	-----------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.709

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 21.607, de 01/02/2011, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão e funções gratificadas, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAP, conforme a seguir:

Onde se lê:

Márcia Januária Freitas	Consultor Interno	PC-CO
-------------------------	-------------------	-------

Leia-se:

Márcia Freitas Maciel	Consultor Interno	PC-CO
-----------------------	-------------------	-------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.710

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
Cosme Erlane Martins	Gerente de Serviços Prediais, Elétricos e Iluminação Pública	PC-TA2	SEMSUR
Renato Temporim	Gerente de Manutenção e Limpeza Pública	PC-TA2	SEMSUR
Amarildo de Almeida Furiê	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMESP
Francisco José Valadão Júnior	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMESP

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial, as nomeações abaixo relacionadas, constantes dos Decretos mencionados.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO	DECRETO
Cosme Erlane Martins	Gerente de Manutenção e Limpeza Pública	PC-TA2	SEMSUR	21.655/11
Renato Temporim	Gerente de Serviços Prediais, Elétricos e Iluminação Pública	PC-TA2	SEMSUR	21.655/11
Francisco José Valadão Júnior	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMESP	21.624/11

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.711

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SATIRO JOSÉ FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Padrão PC-AS3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 01 de fevereiro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.717

ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 20.359, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE INSTITUIU O CONSELHO POLÍTICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 3º do Decreto nº 20.359, de 03 de dezembro de 2009, que instituiu o Conselho Político de Cachoeiro de Itapemirim e nomeou membros, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** o Conselho Político de Cachoeiro de Itapemirim será formado pelos membros abaixo relacionados, indicados pelas instituições representativas do município e convidados, para cumprir mandato até 31 de dezembro de 2012:

1. Ademir Torres
2. Aguinaldo José Grillo
3. Almir de Souza Scherrer
4. Aristides Fonseca Filho
5. Celso Luiz Costa
6. Coronel Ruy Guedes Barbosa Junior
7. Deocleciano F. Andrade Filho
8. Dulcino de Souza Fraga
9. Eduardo Correia Favares
10. Emick Malacarne Costa
11. Francisco Carlos Montovanelli
12. Francisco Maria Tedesco
13. Fued Aride
14. Gebran Emílio Costa de Oliveira
15. Humberto Dias Viana
16. Jorge Luz de Souza
17. José Affonso Coelho
18. Leonardo C. Monteiro
19. Manoel Carlos Amboss
20. Marcos Valerio Lemos Dias
21. Maria Salomé de Freitas Costa
22. Monsenhor Rômulo Antônio Zagoto
23. Neila Madeira de Azevedo
24. Pastor Josué Batista da Silva
25. Pe. João Batista Gomes de Lima
26. Pe. Pedro Felix Bassini
27. Rosinês Machado Lima
28. Rubens Moreira
29. Tenente Coronel João Antonio Daróz
30. Ubaldo Moreira Machado
31. Vanderson Fricks dos Santos
32. Varlei Carlos Zonatto
33. Winston Roberto”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.718

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 19.496, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no OF-GP 009/2011, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso IX do Art. 1º do Decreto nº 19.496, de 13 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - (...)

IX. CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: **Thiago Athayde Viana**

Suplente: **Paulo Roberto Secato**

(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.719

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 020/2011**, de 17 de fevereiro de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLUÇÃO Nº 020/2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - CONSEMCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e de acordo com a Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 – art. 9º, VI e em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 17 de Fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para recompor os Grupos de Trabalhos – GT e as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CONSEMCA, bem como criação de novas comissões, como segue abaixo:

GRUPO DE TRABALHO – GT RESPONSÁVEL PELA REESTRUTURAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO CONSEMCA:

Conselheiros (as) Componentes:

Adélia de Souza Fernandes – OAB
Penha Cristina de Souza Nascimento – SEMDES
Pedro Laudelino Mengali – FAMMOPOCI
Cirlene Medeiros Moraes – SEMAG

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA UNIDADE PROVISÓRIA E INTERNAÇÃO REGIONAL SUL:

Conselheiros (as) Componentes:

Daniel Ferreira Chagas da Silva – COMPEC
Pedro Laudelino Mengali – FAMMOPOCI
Sebastião Gomes - SEMDEC
Penha Cristina de Souza Nascimento – SEMDES
José Pedro Vieira Gomes – ROTARY CLUBE

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Conselheiros (as) Componentes:

Adélia de Souza Fernandes – OAB
Marília Barbosa Fernandes – SEME
João Antônio Neto – SEMGES
Carolina Batista – HIFA
Álvaro Luiz Duarte Carneiro - SEMFA

COMISSÃO PERMANENTE DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES E NORMAS:

Conselheiros (as) Componentes:

Penha Cristina de Souza Nascimento – SEMDES
Adélia de Souza Fernandes – OAB
Pedro Laudelino Mengali – FAMMOPOCI
Érica Fonseca Bahiense – SEMGES

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Conselheiros (as) Componentes:

Claudinéia Soares Debona – SEMDES
Daniel Ferreira Chagas da Silva – COMPEC
José Pedro Vieira Gomes – ROTARY CLUBE
Edinete Modesto Fraga Mendes – SEMDEF
João Antônio Neto – SEMGES

GRUPO DE TRABALHO – GT RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO:

Conselheiros (as) Componentes:

Claudinéia Soares Debona – SEMDES
Daniel Ferreira Chagas da Silva – COMPEC
Edinete Modesto Fraga Mendes – SEMDEF
Penha Cristina de Souza Nascimento – SEMDES
Carolina Batista - HIFA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR:

Conselheiros (as) Componentes:

José Pedro Vieira Gomes – ROTARY CLUBE
Daniel Ferreira Chagas da Silva – COMPEC
Pedro Laudelino Mengali – FAMMOPOCI

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a de nº 003/2010, publicada no Diário Oficial de 01/06/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Fevereiro de 2011.

EDINETE MODESTO FRAGA MENDES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 044/2011

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de drenagem e pavimentação das ruas 02 e 07 e parte da Rua José Moreira - Bairro São Lucas, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I, *Item 001*, do Edital de Tomada de Preços nº 026/2010.

VALOR: R\$ 448.819,21 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Provenientes do Contrato de Repasse nº 031512238/2009 - Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, à saber:

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157, Despesa: 4 4 90 51 03 99

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.152, Despesa: 4 4 90 51 03 99,

PRAZO: Prazo total de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Fábio Guimarães Salles Abreu - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-3718/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 045/2011

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de drenagem e pavimentação das ruas 02 e 07 e parte da Rua José Moreira - Bairro São Lucas, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do

Anexo I, *Item 2*, do Edital de Tomada de Preços nº 026/2010.

VALOR: R\$ 12.413,86 (doze mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Provenientes do Contrato de Repasse nº 031512238/2009 - Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, à saber:

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.151, Despesa: 4 4 90 51 03 99

PRAZO: Prazo total de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Fábio Guimarães Salles Abreu - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-3719/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Comodato nº 046/2011

COMODANTE: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE COUTINHO – CODECO.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Empréstimo gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, do bem imóvel de propriedade da primeira, situada à Rua Carlos Viana, s/nº, Distrito de Coutinho, nesta cidade, CEP 29.323-000, visando atender aos alunos da EMEB “Prof.ª Cibélia Teixeira Zippinoti, localizada no referido Distrito para o ano letivo de 2011.

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Clodoaldo Oliveira Net – Presidente da Comodante.

PROCESSO: Prot nº 1-7670/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Comodato nº 047/2011

COMODANTE: DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PARÓQUIA DA PENHA – COMUNIDADE ECLESIAL NOSSA SENHORA DA PENHA, BNH.

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Empréstimo gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, mediante contrapartida definida em cláusula específica deste Contrato, do bem imóvel de propriedade da primeira, situada à Av. Allan Kardec, 30, Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, nesta cidade, CEP 29.313-220, visando a instalação

provisória da EMEB “Maria Siloti”, com o objetivo de continuar atendendo aos alunos desta escola.

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Regina Celi Lopes – Representante da Comodante.

PROCESSO: Prot nº 1-40018/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2010.

CONTRATADA: BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 035/2010, firmado em 03/03/2010, por 6 (seis) meses., sem alteração do valor global, nos termos do Art. 57, §1º, Inciso II e III, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Alcide Civiero Administrador e Roberto Guimarães - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-36.823/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2010.

CONTRATADA: SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 049/2010, firmado em 30/03/2010, por 6 (seis) meses., sem alteração do valor global, nos termos do Art. 57, §1º, Inciso II e III, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Alcide Civiero - Administrador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-36.795/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2010.

CONTRATADA: BETUMES ITABIRA CONCRETO E

ASFALTO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 092/2010, firmado em 18/05/2010, por 6 (seis) meses., sem alteração do valor global, nos termos do Art. 57, §1º, Inciso II e III, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Alcide Civiero Administrador e Roberto Guimarães - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-36.820/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2010.

CONTRATADA: BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 116/2010, firmado em 10/06/2010, por 6 (seis) meses., sem alteração do valor global, nos termos do Art. 57, §1º, Inciso II e III, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Alcide Civiero Administrador e Roberto Guimarães - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-36.828/2010.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: J DE OLIVEIRA PROMOÇÕES ME.

OBJETO: Apresentação musical da BANDA MC6, no dia 07 de março de 2011, às 22 horas, na Linha Vermelha (Palco Principal) em virtude da programação do Carnaval 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III

PROCESSO: Prot. nº 1-4356/2011.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: FELIPE ALVES DE SOUZA.

OBJETO: Apresentação musical do GRUPO FASCINASAMBA no dia 4 de março de 2011, às 22 horas, na Linha Vermelha (Espaço Tenda Cultural) em virtude da programação do Carnaval 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III

PROCESSO: Prot. nº 1-4661/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: BANCO VOTORANTIM S/A.

OBJETO: Concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores públicos municipais, sob consignação em folha de pagamento.

VALOR: Sem ônus.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1-26.650/2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: DIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição emergencial de materiais destinados a manutenção de bens móveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

VALOR: R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1-5781/2011.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 002/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Criação, Desenvolvimento, Adequação e Otimização de Software para Prestação de Serviço de Organização, Infraestrutura, Informatização e Logística das Plenárias Regionais do Orçamento Participativo.

Dia: 15/03/2011 - **Hora:** 14:00 h

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio à Licitações na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cach. de Itap./ES, 24/02/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

FORNO GRANDE PEDRAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA EPP, torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia, para atividade de extração de granito, Localidade de Jabuticabeira, s/nº, Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3272

COMUNICADO

M.P. ABRASIVOS LTDA ME, torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 006/2011, com validade até 20 de janeiro de 2015, para atividade 02.03-Fabricação de abrasivos, situada na Localidade Rural Timbó, s/nº-Zona Rural-Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3276

COMUNICADO

MR PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA ME, torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia, para atividade 01.04-Polimento sem corte, situada na Rod. do Contorno-Fazenda Santana do Itabira, s/nº- Córrego São Bento – Vargem Grande do Soturno – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3277

COMUNICADO

YAMASHOW COMÉRCIO DE MOTOS LTDA EPP, torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia, para atividade 26.03-Oficinas mecânica, reparos em geral sem pintura, situada na Rua Konrad Adenawer, 02 – Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3278

COMUNICADO

CONDOMÍNIO ARPOADOR BUSINESS CENTER, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade 30.03 - Loteamentos e condomínios, e 30.01-Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, Nº177, Bairro Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim-ES,

NF 3279

COMUNICADO

CONDOMÍNIO ARPOADOR BUSINESS CENTER, torna público obteve da SEMMA a Licença Ambiental Prévia Nº007/2011, com validade até 20 de abril de 2011, para atividade 30.03 - Loteamentos e condomínios e 30.01- Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, Nº177, Bairro Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim-ES,

NF 3279

COMUNICADO

VIAÇÃO REAL ITA LIMITADA - torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade: 26.01- Posto de abastecimento de álcool e derivados do refino do petróleo. 26.02 – oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou máquinas com pintura e 26.07 – Lavagem de veículos. situada na Avenida dos Santos Neves nº146, Bairro Maria Ortiz -Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 3280

COMUNICADO

VIAÇÃO REAL ITA LIMITADA - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Prévia LP – nº 157/2010, com validade até 29 de janeiro de 2011 - para a atividade 26.01- Posto de abastecimento de álcool e derivados do refino do petróleo; 26.02 – oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou máquinas com pintura e 26.07 – Lavagem de veículos. situada na Avenida

dos Santos Neves nº146, Bairro Maria Ortiz -Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 3280

COMUNICADO

S T M MOGRANTIL MOVEIS E GRANITOS TIRELO LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 024/2005, com validade até 09 de fevereiro de 2015, para atividade 08.01 - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco, situada na Av Francisco Mardegan, nº 103 - Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 3281

COMUNICADO

EROMARK MODA LDTA ME - torna publico que requereu da SEMMA a Licença Única -LU, para atividade de confecção – situada a Rua Lucineia Braga Machado, nº25 – Abelardo Machado - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3282

COMUNICADO

PACHECO E PAULUCIO PADARIA E CONFEITARIA LANCHONETE LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única – LU nº 082/2010, com validade até 22 de dezembro de 2014, para atividade 17.17 – Panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situada na Av Jones dos Santos Neves, nº344 – Loja 02 , São Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3283

COMUNICADO

ENÉLIO BARROS BEDIN - torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação – LI , para a atividade nº30.01 - Movimentação de Terra , situada na Rod. BR 482 – Cachoeiro x Alegre, s/nº, Fazenda Pau Brasil – Morro Grande – Cachoeiro. de Itapemirim – ES.

NF 3284



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br
Pod entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM